



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.326 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
(ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito do
Município de Analândia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, conforme calendário municipal de feriados, está
estabelecido feriado municipal em razão do carnaval, que será no dia 16 de
fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o feriado ocorrerá em uma terça-feira;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ponto facultativo no dia 15 de fevereiro de 2.021, segunda-feira.

ARTIGO 2º - Não estão dispensados e trabalharão em escala normal os
empregados dos setores de limpeza pública, vigia noturno, saúde e turismo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

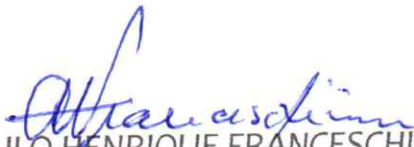
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

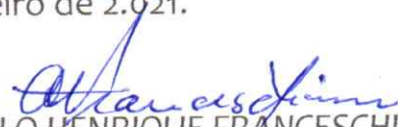
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de fevereiro de 2021.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de fevereiro de 2021.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI

Prefeito Municipal